



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 5, de 03 de março de 2025

Autora: Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para viabilizar a construção de um Terminal Rodoviário no Município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa à construção de um **Terminal Rodoviário no Município de Banzaê**, com infraestrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros.

Atualmente, o Município dispõe apenas de ponto de embarque utilizado pela empresa **Cidade do Sol**, inexistindo terminal estruturado com sala de espera, sanitários, bilheteria, área coberta e organização adequada de circulação. Registra-se, ainda, a existência de estação de transbordo que não se caracteriza como rodoviária e não atende às necessidades do transporte regular de passageiros.

A ausência dessa estrutura limita a ampliação da oferta de linhas, dificulta a atração de novas empresas e compromete o conforto e a segurança dos usuários.

Importante destacar que matéria de igual teor já foi apresentada por esta Parlamentar por meio das Indicações nº 90/2021, nº 44/2022 e nº 21/2025, além de ser objeto de cobranças reiteradas ao longo dos últimos anos, evidenciando a relevância e permanência da demanda.

A medida contribuirá para melhoria da mobilidade regional, organização do transporte coletivo e valorização da infraestrutura urbana do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Banzaê/BA, 03 de março de 2026.

Sebastiana Silva dos Santos

Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Atayde
Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana

6-3-26